



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 DE JANEIRO À 04 DE FEVEREIRO DE 2003

Nº 838

PÁG. 001/09

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.901, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE MEDE 6.712m² DE ÁREA E 362,8m DE PERÍMETRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO, SITUADA NA RUA ANA GUEDES DE VASCONCELOS, LADEADA PELA RUA BANCÁRIO ELIAS FELICIANO MADRUGA E PELA ESMA- ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA, NESTA CAPITAL, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei e das normas em vigor, a desafetar que mede 6.712 m² de área e 362,8m de perímetro, localizado no Bairro Altiplano, situada na Rua Ana Guedes de Vasconcelos, ladeado pela Rua Bancário Elias Feliciano Madruga e pela ESMA - Escola Superior da Magistratura, nesta Capital, cuja planta foi aprovada pela Prefeitura de João Pessoa, alterando a mudança de uso da categoria "bem de uso comum do povo (equipamentos comunitários)", para a categoria "bem dominial", do Município de João Pessoa.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo autorizar a alienação, da área descrita no artigo anterior e transferir o seu domínio para incorporação ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nesta Capital, com a finalidade de implantação da sede da AEMP-PB (Associação das Esposas dos Magistrados da Paraíba).

Art. 3º - A transferência de domínio da área a ser desafetada dar-se-á sob a forma de doação com encargo, para a edificação da sede da AEMP-PB, nos termos do art. 1.180, do Código Civil Brasileiro, combinado com o § 4º do art. 17, da Lei Federal nº 8.660/93.

Art. 4º - O valor global da área de terra de que trata esta Lei, mediante laudo técnico emitido em caráter oficial, pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, vinculada à Secretaria de Planejamento, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção das obras de que trata o art. 3º desta Lei, não podendo sob qualquer hipótese, ser-lhe dada destinação diferente, sob pena de ser a doação revogada, sem que a entidade perceba qualquer indenização por benfeitorias nelas realizadas.

Art. 6º - Incumbe ao Poder Executivo as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Decreto Nº 4.779, de 03 de fevereiro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e com o que estabelece o art. 23, do Decreto Nº 4.768, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0002637 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
10.301.5065 - 1067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de Mangabeira	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	3.000.000,00
15.452.5037 - 1058 - Urbanização da Oria Marítima	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL	3.050.000,00

7

A

C:\DIP\PROJ\Decretos\2003\Dec.4.779.SE

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do saldo do Convênio nº 091/2000, firmado entre a EMBRATUR e a Prefeitura Municipal de João Pessoa e por intermédio do Convênio nº 115/99 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de fevereiro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra - Estrutura

CONVÊNIO Nº 01/2003 - B

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM CONJUNTAMENTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, A ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTIPLANO, OBJETIVANDO A REGULAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO "ANEXO AO COMPLEXO JUDICIÁRIO DES. MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR".

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.283.185/0001-63, situado à Praça João Pessoa, s/n, Centro, nesta Capital, com sede na cidade de João Pessoa-PB, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR, doravante denominado simplesmente TRIBUNAL, a ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA - AEMP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTIPLANO, CGC 09.295.395/0001-71, localizada a Rua José Rufino, s/n, Altiplano, nesta Cidade, através de seu representante legal, SR. ARNALDO LUIZ ROSAS DE ALBUQUERQUE, identidade de nº 136.368- SSP-PB, CPF 078.701.674-87, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal - O presente Convênio tem como fundamento a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba e o Estatuto da AEMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto - A finalidade do presente Convênio é disciplinar a utilização do espaço e dos equipamentos do "Anexo ao complexo judiciário Des. Marcos Antônio Souto Maior", de forma a proporcionar às

comunidades carentes do Bairro do Altiplano e adjacências o desenvolvimento de atividades infantis de recreação, aulas de natação, futebol de campo e vôlei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS MAGISTRADOS DA PARAÍBA - AEMP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

a) Garantir o acesso para utilização da área e dos equipamentos do "Anexo ao complexo judiciário Des. Marcos Antônio Souto Maior" pela Associação dos Moradores do Altiplano, mediante as seguintes condições:

1. Horário de funcionamento das atividades: de segunda a quinta-feira, das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17h.
2. Somente os alunos cadastrados pela Associação dos Moradores do Altiplano terão acesso às dependências do local.

b) A fiscalização das atividades realizadas e da adequada manutenção dos espaços e equipamentos utilizados.

c) Elaborar as normas para adequada utilização da piscina, incluindo o controle e acompanhamento médico dos usuários.

CLÁUSULA QUARTA - Compete à Prefeitura Municipal de João Pessoa:

a) Ceder professores e servidores municipais qualificados para orientação, supervisão, controle e avaliação dos cursos a serem ministrados.

b) Os professores encarregados de tais funções elaborarão relatório mensal de cada atividade desenvolvida.

CLÁUSULA QUINTA - Compete à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTIPLANO:

a) Cadastrar todos os alunos que, após examinados pela Coordenação Médica deste Tribunal de Justiça, tenham sido considerados aptos a participarem das atividades recreativas.

b) Controlar o acesso dos alunos cadastrados às dependências do Anexo ao Complexo Judiciário, mediante apresentação de identificação.

c) Fazer a manutenção dos campos de futebol e de vôlei.

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação - Os CONVENIENTES farão publicar o extrato deste instrumento no órgão oficial de imprensa.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro - Fica eleito pelos CONVENIENTES o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as dúvidas que surgirem quanto à execução do presente instrumento.

E, por estarem todos os CONVENIENTES de acordo com as condições e cláusulas pactuadas, lavrou-se o presente Convênio, que pelos seus Representantes assinados, para que produza seus efeitos jurídicos dos compromissos assumidos.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2003.

Desembargador MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR
Presidente do Tribunal de Justiça

FABIOLA ANDRÉA CORREIA GUERRA SOUTO MAIOR
Presidente da AEMP

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito de João Pessoa

ARNALDO LUIZ ROSAS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Altiplano

TESTEMUNHAS:

CONVÊNIO Nº 086/03

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO CRISTO REDENTOR - MINISTÉRIO DE MADUREIRA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita sob o CNPJ nº 08.806.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cícero de Lucena Filho, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO CRISTO REDENTOR - MINISTÉRIO DE MADUREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.324.442/0001-56, com sede à Rua Petrarca Grisi, s/nº - Bairro do Cristo Redentor, nesta Capital, neste ato representado por seu pastor-presidente, Rev. Hildebrando Soares de Oliveira, portador do RG nº 025845731-6, de 06.08.68, expedida pelo Ministério do Exército e do CPF nº 375.395.588-49, doravante denominada Igreja, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por finalidade cobrir despesas com as obras assistenciais da entidade conveniada, colaborando com o poder público no atendimento da população necessitada do Bairro do Cristo Redentor e adjacências.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura não interferirá na administração do presente Convênio, ficando sua execução sob a inteira responsabilidade da entidade conveniada, a qual manterá sua autonomia, desde que atenda as normas determinadas pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Caberá a Igreja, dentro dos princípios da fé cristã, cumprir os objetivos propostos no presente termo, promovendo a união, incentivando o progresso cultural, moral e cultural daquela comunidade, bem como de seus membros e congregados, sem distinção de sexo, origem social, raça ou idade.

CLÁUSULA QUARTA - A Prefeitura repassará para a execução do objeto do presente convênio, a importância total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - Os recursos serão repassados pelo Gabinete Civil à conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:
04.122.5007.2008
Classificação Econômica:
3.3.90.39-104

§ 2º - Ao final da aplicação total dos recursos, a Igreja apresentará demonstrativo da prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhado da respectiva documentação comprobatória das despesas, em atendimento ao estipulado neste Convênio.

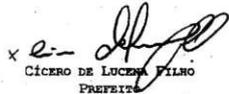
CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

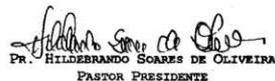
CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

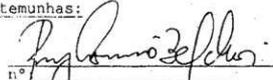
E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

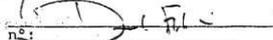
João Pessoa, Pb, 03 de Fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PR. HILDEBRANDO SOARES DE OLIVEIRA
PASTOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª) 
CPF nº

2ª) 
CPF nº

PORTARIA Nº 736/01

De 20 de Junho 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 27.358-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 754 de 18 à 24 de 06 de 2001

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 086/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LUIZ ROBERTO SANGUINETTI FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAE-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 135/03

De 15 de Janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **VERÔNICA DO EGITO ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 22.971-7 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 836 de 15 à 21 de 01 de 2003

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

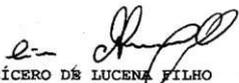
PORTARIA Nº 136/03

De 15 de Janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **PAULA BERNADETE ASSIS GADELHA**, matrícula nº 28.179-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 836 de 15 à 21 de 01 de 2003

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 138/03

De 15 de Janeiro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **REGINA COELI TORRES PEREIRA**, matrícula nº 25.402-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 836 de 15 à 21 de 01 de 2003

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0141/02

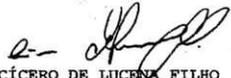
De 01 de Fevereiro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA LÍLIAN GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 25.368-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiz Mendes Pontes, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 786 de 29 à 04 de 02 de 2002

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

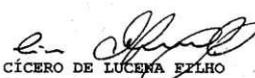
PORTARIA Nº 142/03

De 04 de FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **RUY MANUEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR** para exercer o cargo, em Comissão, de Secretário Chefe do Gabinete Civil, Símbolo SE-100.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 143/03

De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

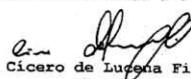
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal nº 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e o Ofício nº 1157/02, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

I - Nomear, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, do Município de João Pessoa, em substituição aos anteriores, cujo mandato expirou-se:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - Maria Nazaré Machado de Araújo, matrícula nº 3.698-6; (Presidente)
2. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
 - Marcos Antônio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9;
3. Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:
 - Maria das Neves Pereira Alexandre, matrícula nº 16.217-5;
4. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais de Ensino:
 - José Genilson dos Santos
5. Representante dos Servidores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:
 - José Carlos Silva Rosas, matrícula nº 11.145-7
6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município:
 - Nildo Santos Braga, matrícula nº 22.973-3.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2002.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 144/03

De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ISRAEL PEREIRA GOMES, matrícula nº 18.945-6, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

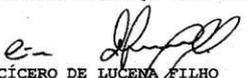
PORTARIA Nº 145/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GABRIEL CARVALHO CÂMARA, matrícula nº 07.538-8, do Cargo de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

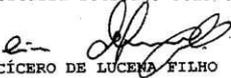
PORTARIA Nº 146/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 00.3079-7, do Cargo em Comissão de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 147/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, CLÁUDIA MOURA DE MOURA MEIRA, matrícula nº 31.424-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

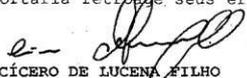
PORTARIA Nº 148/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.291-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo Central de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 149/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 34.546-6, do Cargo de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria da Infraestrutura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 150/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GENÉSIO EUWALDO DE MORAES RÊGO NETO, Matrícula nº 34.847-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 151/03

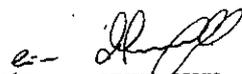
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar VERA REGINA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 31.972-4, do Cargo de Assistente de Gabinete, DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 152/03

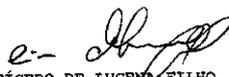
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DILZA DE ARAÚJO CORREIA, matrícula nº 31.841-8, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 153/03

De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, ROSEANE DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.618-1, do Cargo de Diretor de Centro de Educação Profissional (Rangel), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 154/03

De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO RAMALHO LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003. CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 155/03

De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 31.568-1, do Cargo de Diretor de Divisão Administrativa, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 156/03

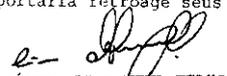
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANTÔNIA CÍCERA GUEDES DE CARVALHO, matrícula nº 32.199-1, do Cargo de Diretora da Creche Júlia Ramos, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

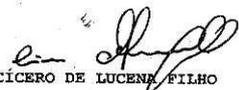
PORTARIA Nº 157/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARILDA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.435-8, do Cargo de Diretor de Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

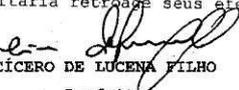
PORTARIA Nº 158/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA AMÉLIA FALCÃO DE SEIXAS, matrícula nº 33.280-1, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

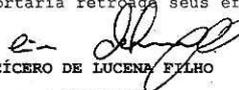
PORTARIA Nº 159/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, VANDI CORREIA DE ERITO FILHO, matrícula nº 31.562-1, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

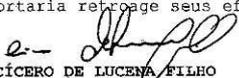
PORTARIA Nº 160/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA HELENA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 31.314-9, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 161/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MÉRCIA DE LOURDES PEREGINO DE CASTRO, matrícula nº 32.116-8, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Administração.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 162/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, UBALDO DA CRUZ PEQUENO, matrícula nº 31.389-1, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

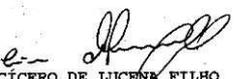
PORTARIA Nº 163/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, EDNA MARIA COSTA PORTELA, matrícula nº 17.632-0, do Cargo de Gerente do Núcleo Financeiro Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.

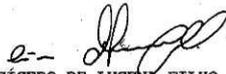

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 164/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, VERIANO FREITAS NÓBREGA, matrícula nº. 08.050-1, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 165/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES, matrícula nº. 10.694-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 166/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 15.514-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 167/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DO CARMO GOMES, matrícula nº. 28.303-7 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

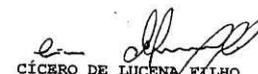

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 168/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 10.627-5, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 169/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, RISALVA LEITE DANTAS, matrícula nº. 28.833-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

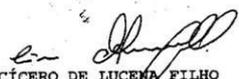

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 170/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ELIZABETE GOMES DA S. CIRINO, matrícula nº 31.668-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

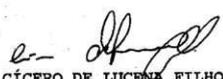

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 171/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DA PENHA DA S. PAIVA, matrícula nº 33.644-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

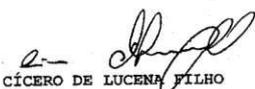

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 172/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA BETÂNIA SOARES VIEIRA, matrícula nº 24.462-7, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 173/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSÉ SOARES SOBRINHO, matrícula nº 10.616-0, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

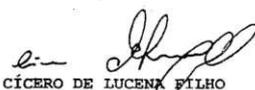

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 174/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA ELIZABETE MORAES DA NÓBREGA, matrícula nº 25.889-0, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 175/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula nº 24.172-5, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 176/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ISRAEL PEREIRA GOMES, matrícula nº 18.945-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor

Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

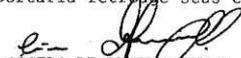
PORTARIA Nº 177/03
de 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARLEIDE LIMA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional (Rangel), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 178/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÚCIA DE FÁTIMA DIAS, matrícula nº 12.688-8 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Administração.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 179/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Nomear, UBALDO DA CRUZ PEQUENO, matrícula nº 31.389-1, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 180/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ARTUR ANDRÉ DE SOUZA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo Financeiro Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 181/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Nomear, ELBANI DE ARRUDA SANTANA, para exercer o Cargo em comissão de Diretora Adjunta da Creche Margot Trindade, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 182/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VERIANO FREITAS NÓBREGA, matrícula nº 08.050-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 183/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 23.197-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 184/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JANDIRA VIRGÍNIA DE L. MENDONÇA, matrícula nº 11.570-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 185/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LUCIDALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 186/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.627-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 187/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, RISALVA LEITE DANTAS, matrícula nº 28.833-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 188/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VERA LÚCIA FARIAS DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 11.644-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

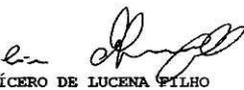

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 189/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANDRÉA KARLA CORDEIRO BEZERRA, matrícula nº 29.188-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Ubirajara Targino Botto, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

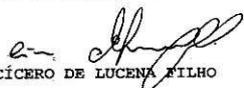

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 190/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, DIANE GOUVEIA VILAR, matrícula nº 28.565-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 191/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOSÉ SOARES SOBRINHO, matrícula nº 10.616-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 192/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ELIZABETE MORAES DA NÓBREGA, matrícula nº 25.889-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 193/03
De 04 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, RITA DE CÁSSIA FURTADO DE A. LEITE, matrícula nº 25.943-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/03
Em, 29 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 0068434/02 e ofício nº 581/02, de 17.12.02, do Prefeito Municipal do Recife/PE, João Paulo Lima e Silva,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE/PE, sem ônus, a servidora MÔNICA CRISTINA BEZERRA DE FARIAS, matrícula nº 19.020-9 NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 023/03

Em, 29 de janeiro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 58.590/02- PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor ROBÉRIO PAREDES MOREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 12.487-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível V para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, incisos II, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito, retroativo à 1º de julho de 2002.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 028/03

Em, 29 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 00288/03 e ofício n.º 008/03, de 06.01.03, da SETRAPs,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ênus, a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES, matrícula n.º 18.080-7, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Conselho Tutelar - Região Norte, até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 029/2003

Em, 31 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989,

RESOLVE determinar à Diretoria de Recursos Humanos que proceda a desavervação do tempo de serviço correspondente a licença especial referente ao decênio 01/09/79 a 01.09.89, do servidor CLEIDSON TEMOTEO DE SOUSA, matrícula n.º 00.705-6, lotado na Secretaria de Finanças, constante do expediente n.º 193/2002, publicado no Semanário Oficial n.º 820 de 24 a 30 de setembro de 2002, tendo em vista o mesmo período de licença especial já haver sido publicado para gozo no Semanário Oficial n.º 363, de 11 a 17 de dezembro de 1993.

Publique-se, cumpra-se e dê-se ciência ao interessado.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 030/03

Em, 31 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 68498-02 e ofício n.º 500/02 de 18.12.02 - Tribunal Regional Eleitoral - TRE,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ênus, a servidora MARIA DA PENHA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 18.558-2, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 031/03

Em, 3 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1431-03 e ofício n.º 04/03 de 16.01.03 do Presidente do SINTEM,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (SINTEM), com ênus, a servidora LEDA MARIA PEREIRA FERNANDES matrícula n.º 23.749-3, ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 032/03

Em, 3 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 67578-02 e ofício n.º 984/02 de 04.12.02 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Dr. Geraldo Apoliano - TRF,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF), sem ênus, o servidor LUCIANO AUGUSTO SOUZA RAMOS, matrícula n.º 1355-2, Agente Administrativo, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 033/03

Em, 3 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 68588-02 e ofício n.º 375/02 de 18.12.02 da Prefeita de Boa Vista Teresa Jucá,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, sem ênus, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA REIS, matrícula n.º 27.033-4, MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2003.


VANESSA CORRÊIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 034/03
Em, 4 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 349/02, de 7 de novembro de 2002, que colocou à disposição da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO (SEDURB), com ônus, o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8.646-1, MOTORISTA, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 035/03
Em, 4 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 68604/02 e ofício 073/02 de 23.12.02, do Gabinete Civil,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE CIVIL DO PREFEITO, com ônus, o servidor ALEXANDRE CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 33.491-0, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 016/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0065343-02	EUZELIA VIEIRA ALVES	25.834-2	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1

Em, 29 de janeiro de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 017/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0063922-02	DEVANIA MARIA DO N. SILVA	25.289-1	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
0067669-02	MARIA DA CONCEIÇÃO L. CORREIA	23.857-1	SEDEC	1.11.04.1.3 P/ 1.11.04.2.1
0068145-02	TEREZINHA A. DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1

Em, 03.02.03

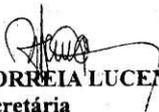

VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 018/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que-lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0001447-03	ANA LUCIA DE SALES MOREIRA	12.701-9	SESAU	Ascensão Funcional
0001970-03	EDVALDO LIMA DE SANTANA	11.082-5	SEMAM	Licença Especial para Gozo
0000285-03	JOSELIA PEREIRA FELIX	11.761-7	SEINFRA	Licença Especial para Gozo
0000958-03	MARIA DE LOURDES G. LIMA	27.297-3	SESAU	Licença Especial para Gozo
0001742-03	SUELY DE SOUZA AZEVEDO BARROS	10.617-8	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0002019-03	SONIA MARIA FERREIRA SIMÕES	23.112-6	SESAU	Licença Especial para Gozo
0001593-03	SEVERINO LEÃO DE A. NETO	17.957-4	SEDEC	Licença Especial para Gozo

Em, 03.02.03


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AS JUR0012003

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA GEOCONSULT CONSULTORIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, COMO CONTRATADA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), INSTRUMENTOS QUE SUBSIDIARÃO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE PROTEÇÃO DA LINHA DE COSTA DA PONTA DO CABO BRANCO, LOCALIZADO NA PRAIA DO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS, CONCLUSÃO NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS.

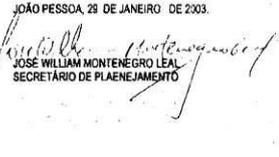
VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.105.15.452.5037 - 1030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROGRAMAÇÃO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PMJP.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2003.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 0066722-02 - PMJP, CONVITE N° 03/2002 - SEPLAN - PMJP.

JOÃO PESSOA, 29 DE JANEIRO DE 2003.


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 005 de 31 de janeiro de 2003

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que-lhe confere o artigo 105, da Lei Municipal n° 4.602, de 26.12.84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação da Escola Municipal Major José de Barros Moreira, do padrão "B" para o padrão "A", por atender as exigências contidas no artigo 10, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.682/98 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO N.º 043/2003 CONTRATO N.º 004/2003 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

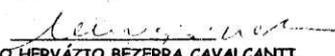
ORIGEM: Processo n.º 6580 - SMS/2003.

OBJETIVO: Prestação de Serviços médicos hospitalares, garantindo assistência nas especialidades de Cirurgia Geral, Ginecológica, Urológica e Vascular aos usuários do SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2003

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
3º Aditivo ao 1º Termo de Cessão ao Contrato nº 03/92 da Concorrência Pública nº 06/91	CONORT Construtora Nordeste Ltda	Execução das Obras de Infra-Estrutura Urbana em diversos Bairros de João Pessoa.	Remanejamento de serviços
11º Aditivo ao contrato nº 03/92 da Concorrência Pública nº 06/91	COESA Engenharia Ltda.	Execução das Obras de Infra-Estrutura Urbana em diversos Bairros de João Pessoa.	Supressão de itens de serviços
2º Aditivo ao Contrato nº 23/2001 da Concorrência Pública nº 01/2001	MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.	Implantação do Sistema de Eficientização Energética da Iluminação Pública na Cidade de João Pessoa.	Dilatação de Prazo
1º Aditivo ao Convite nº 19/2002	GUIMARÃES Engenharia Ltda	Execução de coberta e do piso na Quadra de Esportes da Praça Prefeito Manoel Moreira da Nóbrega em Tambiá.	Dilatação de Prazo
1º Aditivo ao Contrato nº 14/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 04	Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda	Reforma e ampliação da Escola Municipal José Eugênio Lins no Conjunto Ernesto Geisel.	37.097,21
1º Aditivo ao Contrato nº 14/2002 da Tomada de Preços nº 02/2002 - LOTE 05	Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Anita Trigueiro do Vale no conjunto Altiplano Cabo Branco.	21.204,55
2º Aditivo ao Contrato nº 02/2002 da Tomada de Preços nº 03/2002	COMPAC Engenharia Ltda	Revitalização do Prédio onde funcionará o Palácio Municipal.	Dilatação de Prazo
2º Aditivo ao Contrato nº 18/2002 da Tomada de Preços nº 18/2002	ENGEPAV Engenharia e pavimentação Ltda.	Recuperação da Pavimentação com pré-misturado asfático a frio (PMF) em diversas ruas da cidade para o LOTE 01.	Dilatação de Prazo
Tomada de Preços nº 30/2002	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 01	147.145,15
	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 02	147.145,15
	SOLIDEZ Engenharia Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 03	147.145,15
	Construtora VERAS Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 04	164.212,68
	RESIDÊNCIA Incorporações e Construções Ltda	Recuperação de diversas Escolas Municipais, LOTE 05	150.236,34

Thelma Farias Marques Ferreira
Eng.ª M.ª Thelma Farias Marques Ferreira
Pres. da Comissão de Licitação - SEINFRA/PJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, LEILA RIBEIRO RABAY, matrícula 0130, do Cargo Comissionado Símbolo DAS-2, de Diretor da Divisão de Ônibus, desta Superintendência.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2003.

Fernando José Marques de Andrade
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 007/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Nomear o funcionário FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCANTARA, matrícula 0002, para interinamente exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-2, de Diretor da Divisão de Ônibus, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2003.

Fernando José Marques de Andrade
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

EMLUR

PORTARIA Nº 012/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

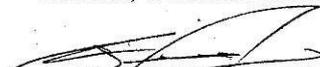
RESOLVE:

EXONERAR WALESKA MARA DE OLIVEIRA BARRETO, mat. 51.599-0, de suas atribuições nesta Autarquia no cargo de Secretaria Particular da Superintendência.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2003.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

PORTARIA Nº 013/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR WALESKA MARA DE OLIVEIRA BARRETO, mat. 51.599-0, para exercer o cargo de Gerente do Departamento de Ação Social e Nutricional nesta Autarquia, Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2003.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0035/2003

EM 31 DE JANEIRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

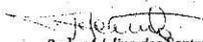
I De acordo com Art.5º, da Lei nº7.748, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art.9º, inciso I, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários. **NOMEAR JOÃO PINHEIRO FILHO**, para o Cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II Esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de FEVEREIRO de 2003

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb), em 31 de JANEIRO de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 048 / 2003

EM, 29 DE JANEIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

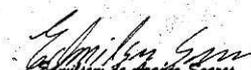
RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, JACQUELINE CARNEIRO DE A LUNA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador FERNANDO DO GROTAO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 29 de JANEIRO de 2003.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

**Não deposite lixo
em terrenos baldios**

**MANTENHA SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!**